Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 16.11.2015.

1 Aos 16 (dezesseis) dias do mês novembro do ano 2015 (dois mil e quinze) às 9h30min. 2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da 3 4 Conselheira Uilma Rodrigues de Matos, presentes os Conselheiros a seguir 5 relacionados: Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Olival 6 Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Arianne Pontes Oriá 7 (EMVZ), Eduardo Fausto Barreto (ADM), Edson Fernando Dalmonte (COM), Maria Eloisa Cardoso da Rosa (GEO), Maria do Carmo Rangel (QUI), Elza Maria 8 9 Techio (IPS), Giovana Oliveira Silva (MAT), Ieda Crusoé Rebello (ODO), Ivana 10 Nunes Gomes de Araujo (BIO), Ajax Mercês Atta (FAR), Carlos da Silva Vilar (FIS), Rosa Gabriella de Castro Gonçalves (EBA), Paola Berenstein Jacques 11 (ARQ), Auristela Felix de Oliveira Teodoro (FCC), Cláudia Sá Malbouisson 12 13 Andrade (ECO), Roberto Paulo Correia de Araújo (ICS), Deusdélia Teixeira de Almeida (NUT) e Maria Constantina Caputo (IHAC); e os representantes estudantis 14 15 Leonardo Brait Azevedo Soares e Fábio Nunes. Havendo quorum, a Presidente 16 declarou aberta a sessão, registrou a presença da Conselheira Elza Maria Techio, nova 17 representante titular do Instituto de Psicologia, participando, pela primeira vez, de 18 reunião do Conselho, e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira 19 Fabiana Brito informou a respeito da realização de reunião dos Pró-Reitores de Extensão Universitária, ocorrida entre os dias 05-11-2015 e 07-11-2015 em João 20 21 Pessoa, cujo encerramento, normalmente marcado pela elaboração de uma carta referente ao respectivo evento, teve tal procedimento comprometido em virtude de 22 posicionamento externado por uma professora, posteriormente endossado por outros 23 24 presentes, contrário à sua efetivação e à iniciativa governamental e da Câmara dos 25 Deputados de recente aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 26 395/2014, atinente à exclusão do princípio da gratuidade do ensino no atinente ás 27 atividades de extensão caracterizadas como cursos de treinamento e aperfeiçoamento, assim como de especialização, permanecendo gratuitos apenas os cursos regulares das 28 universidades, tendo o mencionado Forum, por tais razões, optado e decidido pela 29 constituição de uma Comissão para acompanhamento da tramitação da aludida PEC no 30 Congresso, dada a constatada divisão dos integrantes da mencionada reunião quanto ao 31 recomendável comportamento, a ser alternativamente adotado, de apoio ou rejeição ao 32 33 citado projeto e, ressaltando a efetiva ocorrência de dúvidas, questionamentos e polêmica acerca do aconselhável procedimento de gratuidade ou cobrança dos cursos de 34 35 Extensão, de pós-graduação lato sensu e dos mestrados profissionais, sugeriu semelhante iniciativa do CAPEX no sentido da estruturação de Comissão, composta por 36 membros do referido Colegiado, com a principal finalidade de exame da situação na 37 38 UFBA, baseada na existência de autonomia universitária possibilitadora da sua execução e definição institucional. O Conselheiro Olival Freire Junior sublinhou a 39 associação da PEC 395/2014, dentre os demais aspectos, à extensão da cobrança, 40 inclusive, aos mestrados profissionais e, considerando a revelada importância do tema, 41 42 propôs a sua inclusão, para efeito de apreciação, como item de pauta de reunião do 43 Conselho; comunicou a finalização, por parte da FINEP, da avaliação da carta convite para a suplementação de recursos financeiros destinados a obras inacabadas da UFBA, 44 com o acréscimo de cerca de 9 milhões de reais aos 7 milhões de reais anteriormente 45 garantidos, além da auspiciosa perspectiva de alcance de um valor aproximado de 22 46 milhões de reais, num prazo de dois anos, para aplicação em estruturas relacionadas 47 com equipamentos voltados para a pesquisa, basicamente pendendo tais liberações, no 48

A V

#b.

Mark Market

Ca A

Law MM

A 1

R

atual momento adverso e desfavorável do País, dos dois principais fatores respectivamente atinentes a mecanismos de pressão de natureza política e à necessária competência e eficiência da SUMAI (Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura) para cumprimento satisfatório da correspondente demanda; registrou a movimentação da CAPES no sentido de uma alteração mais significativa dos seus processos de avaliação, embora ainda desprovidos de detalhamento quanto à sua forma de execução; e comentou sobre a previsão do modo de distribuição dos recursos financeiros referentes ao PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) para o ano 2016, com a sua provável fixação em cerca de 33% dos valores disponibilizados em 2015 e a consequente preocupação generalizada em relação àquela drástica redução monetária. A Presidente anunciou a acolhida da proposta do Conselheiro Olival Freire Junior para inclusão, na pauta da presente sessão, do referido tópico alusivo à PEC 395/2014, pela dupla razão da relevância do tema e da emissão, já efetivada, de nota da Reitoria sobre a matéria em apreço, e, em seguida, submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião do CAPEX do dia 19-10-2015, sendo aprovada por unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do seu item 01: Apreciação de processos. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Foram apresentados, analisados e aprovados os seguintes processos: a) Processo nº 23066.036481/15-17 - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Administração Hospitalar em Serviços de Saúde em parceria com a Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia - AHSEB; b) Processo nº 23066.036448/15-97 - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão da Inovação Tecnológica - turma 01/2012; c) Processo nº 23066.041371/15-77 - Proposta para Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - EAD; d) Processo nº 23066.006659/14-99 - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão da Inovação Tecnológica e Social; e) Processo nº 23066.002107/15-00 - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Atualização: Aperfeiçoamento em Educação Infantil: Infância e Artes - 1ª Turma; f) Processo nº 23066.038301/15-31 - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão de Marca e Comunicação Estratégica; g) Processo nº 23066.006312/15-72 - Relatório Técnico Acadêmico do 6º Curso de Especialização em Ortodontia - Turma 12; h) Processo nº 23066.038014/15-21 - Proposta de Curso de Especialização em Gestão Contábil e Tributária - 3ª Turma; i) Processo nº 23066.013826/15-64 - Proposta de Curso de Especialização em Saúde Coletiva - área de concentração em Saúde da Família - EAD/UAB; j) Processo nº 23066.036656/15-96 - Proposta para Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Em seguida, a Presidente passou ao novo tópico da pauta, ali inserido conforme anteriormente anunciado, referente à apreciação acerca da já citada PEC 395/2014, então solicitando ao Conselheiro Edson Dalmonte que procedesse à leitura da nota expedida pela Administração Central da UFBA sobre o assunto, efetivamente concretizada e posteriormente submetida à análise e manifestação plenárias. O Conselheiro Olival Freire Junior reportou-se e informou sobre posicionamento da Reitoria relativo ao tema em apreço, de certa forma antecipando-se à divulgação do mencionado projeto, a partir da ciência quanto à sua provável ocorrência com base na detecção e conhecimento da implementação de forte articulação política no sentido da sua elaboração e encaminhamento, como veio de fato a acontecer, tendo sido o Magnífico Reitor posteriormente acionado por alguns parlamentares, com o intuito de confirmação da tramitação do aludido processo, a cujo teor, em princípio, não apresentou qualquer oposição mais consistente, com ressalvas para o caso, ali considerado, dos mestrados profissionais e assinalou a atual existência de posições

D. A. A.

49

50

51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61

62 63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81 82

83 84

85

86

87

88 89

90

91

92 93

94

95 96

97

Or Or

A fine

LOS S

2

alternativamente favoráveis e contrárias à sua aplicação por parte de diversificados setores e entidades, a exemplo de universidades, fundações, movimentos sindicais etc., pessoalmente associando uma possível aprovação da referida PEC a uma provável desestabilização do sistema de pós-graduação, portanto, desaconselhável, ainda comentando sobre a estranha agilização da sua tramitação na Câmara dos Deputados após certo prazo de ingresso e paralisia naquela instância legislativa, por ele atribuída ao abrupto surgimento de uma movimentação política de tendência conservadora, por fim destacando, dentre os diversos aspectos por ela envolvidos, a questão da mencionada cobrança dos referidos mestrados como principal elemento ensejador da citada desestruturação. O Conselheiro Ajax Atta observou, no tema em exame, a concedida oportunidade para o início de uma discussão sobre importante matéria institucional, a ser gradativamente desenvolvida e aprofundada e aludiu à alternativa existência de cursos efetivamente requisidores de pagamento em contraposição a outros de menor exigência, além de indicar a necessidade de uma maior disponibilização de dados para uma precisa avaliação da situação que, nas condições atuais, não lhe permitem ou facultam embasamento suficiente para anúncio de uma manifestação favorável ou contrária à aprovação e aplicação da referida PEC. O Conselheiro Edson Dalmonte ponderou e vinculou a realização do mestrado profissional a um primeiro passo ou etapa para posterior ingresso e curso do seu correspondente mestrado acadêmico e reforçou a concepção, na temática em apreço, de ameaça de desestruturação da pós-graduação. A Conselheira Fabiana Brito apontou a provável necessidade de execução de reformulações normativas internas em função dos possíveis desdobramentos do assunto, igualmente sugerindo um aprofundamento do respectivo debate. A Presidente destacou, naquela iniciativa de abordagem do tema, a precípua finalidade de deflagração da correspondente discussão por parte do CAPEX, sem qualquer caráter deliberativo imediato, para seu subsequente encaminhamento às Congregações das Unidades Universitárias e posterior posicionamento colegiado, a ser remetido à Administração Central da Universidade. Em seguida, a Presidente anunciou o item 03 da pauta: Constituição de Comissão com vistas a propor ajustes ao Estatuto e Regimento Geral da UFBA. Inicialmente, a Presidente transmitiu solicitação do Magnífico Reitor no sentido da indicação, por parte dos Conselhos Acadêmicos da UFBA, de dois ou três nomes para composição de Comissão, a ser por ele designada, com o objetivo de realização de algumas alterações nos documentos normativos superiores da Instituição, em decorrência da recorrente demanda para sua atualização por parte de alguns órgãos e setores, além da ocorrência de conflitos e questionamentos merecedores de ajustes e adaptações dos referidos textos e, após consulta plenária sobre eventuais candidatos à mencionada tarefa, infelizmente frustrada pela falta de apresentação voluntária, propôs os nomes dos Conselheiros Roberto Paulo Araújo e Ajax Atta, tendo este sugerido a Conselheira Paola Jacques, todos eles externando pessoal acatamento, além do Conselheiro Fábio Nunes, igualmente indicado, na condição de representante estudantil. Inexistindo novas proposições, a Presidente colocou o mencionado conjunto em votação, sendo aprovado por unanimidade, dessa forma definindo-se os seguintes Conselheiros para efeito de encaminhamento ao Magnífico Reitor com a já aludida finalidade: Roberto Paulo Araújo, Ajax Mercês Atta, Paola Berenstein Jacques e Fábio Nunes. O Conselheiro Olival Freire Junior sugeriu o imediato começo dos trabalhos por parte da equipe recém escolhida, independentemente das providências a serem posteriormente tomadas por parte da Reitoria, desta forma promovendo uma agilização do processo a ser institucionalmente deflagrado. E, não mais havendo pronunciamentos, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a

Of Car

99 100

101 102

103

104 105

106

107

108

109

110

111

112

113 114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127 128

129

130

131

132

133 134

135 136

137

138 139

140

141

142

143 144

145 146

147

148

3

want Secretario ad noc

M 3

A.

A

presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. Aspe for GC, Wellewood, Falis Hines Lucie fue 600 title (an suss ti hica), Edm zarry maria clara C. Rosa - Real Sianne P. Orios Edson & Solmont Mario do Carmo Panzel Elso Maria Jechio Aug Jahrele oriano X Chel C Leng N. G. de Arcenjo Veusdella Coexerva de A Wisce (Skebella Soi efalloonisson Andrade